



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2024

Termo de Colaboração n° 045/2022

QUARTO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 045/2022, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES, PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O PRONTO ATENDIMENTO/SOBREAVISO, A SEREM REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023.

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 48.468.284/0001-71, localizada na Avenida Marechal Floriano, n° 565, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu prefeito, o senhor **Alex Peramo de Arruda**, brasileiro, casado, professor, portador do RG n° 23.527.284-X SSP/SP e do CPF n° 117.472.158-80, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Washington Luiz, n° 1.000, Jardim Brasil, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ n°. 48.467.054/0001-98, inscrita no CREMESP sob n.º 901492, com endereço na Cidade de Guararapes, na Avenida Marechal Floriano, n°. 1602, com contrato social arquivado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Guararapes, neste ato representada por sua Provedora, senhora **Jane Aparecida de Oliveira**, brasileira, casada, portadora do RG n° 22.257.846 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n° 095.531.688-09, residente à Rua Pacifico Nogueira n° 58, Bairro Jardim Continental, na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**; resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração n° 045/2022, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o Pronto Atendimento/Sobreaviso, a serem realizados no exercício de 2023, a fim de constar o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Da Prorrogação*

O presente Termo tem por finalidade, realizar a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 045/2022 por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, pelo período de 01/03/2024 a 29/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: *Da Ratificação*

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.

DS DS
apda jado



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guararapes, 27 de fevereiro de 2024

DocuSigned by:

Alex Peramo de Arruda

1A7C61C5C2A140A...

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

DocuSigned by:

Jane Aparecida de Oliveira

248BDC76BB5749F...

Jane Aparecida de Oliveira

Provedora

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Marcelo Henrique Leal

1- 866C55CCE3B4452...

DocuSigned by:

Eduardo de Souza Quintana

2- AEFB073E2D4E40E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1726

Página 47 de 49

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO FINANCEIRO DE RECURSOS FUNDO A FUNDO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARARAPES – COMAS, em reunião ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.003, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social no município de Guararapes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.808, de 1º de novembro de 1995, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação registrada na ata nº 01 de 2024, da reunião ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024 pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Suasweb – Exercício 2022 – Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos Projetos e Programas, do Bloco de Proteção Social Básica, do Bloco de Proteção Social Especial e dos Blocos de Gestão (IGD-SUAS) e Programa Auxílio Brasil (IGD PAB).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivone Ferrante de Souza Rossi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Despacho

Termo de Abertura do Livro, contendo 200 folhas enumeradas à máquina, servindo para registro de medicamentos da Portaria 344/99, lista C1, C2, C4 e C5, da firma Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, CNPJ: 48.467.054/0001-98. Farmacêutica: Neide Sanae Yarita. CRF/SP – 16.183. Aberto em 29 de fevereiro de 2024.

Lívia Cristina Macedo

Farmacêutica – CRF/SP 86952

Credencial Nº 46

Termo de Fechamento do Livro, contendo 100 folhas enumeradas à máquina, servindo para registro de medicamentos da Portaria 344/99, lista C1, C2, C4 e C5, da

firma Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, CNPJ: 48.467.054/0001-98. Farmacêutica: Neide Sanae Yarita. CRF/SP – 16.183. Fechamento em 29 de fevereiro de 2024.

Lívia Cristina Macedo

Farmacêutica – CRF/SP 86952

Credencial Nº 46

Termo de Abertura do Livro, contendo 200 folhas enumeradas à máquina, servindo para registro de medicamentos da Portaria 344/99, lista A1 e A2, da firma Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, CNPJ: 48.467.054/0001-98. Farmacêutica: Neide Sanae Yarita. CRF/SP – 16.183. Aberto em 29 de fevereiro de 2024.

Lívia Cristina Macedo

Farmacêutica – CRF/SP 86952

Credencial Nº 46

Termo de Fechamento do Livro, contendo 100 folhas enumeradas à máquina, servindo para registro de medicamentos da Portaria 344/99, lista A1 e A2, da firma Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, CNPJ: 48.467.054/0001-98. Farmacêutica: Neide Sanae Yarita. CRF/SP – 16.183. Fechamento em 29 de fevereiro de 2024.

Lívia Cristina Macedo

Farmacêutica – CRF/SP 86952

Credencial Nº 46

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 045/2022 para o repasse de recursos financeiros para o Pronto Atendimento/Sobreaviso, e tem por finalidade, realizar a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Nº - 001/2024

Assinatura - 27 de fevereiro de 2024

Vigência - 01 de março de 2024 a 29 de abril de 2024

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO